



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 34.671.057/0001-34

LEI Nº 0542/2021

Altera anexo II da Lei Municipal n. 541/2021, que versa sobre os quantitativos de cargos do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores em Educação do Município de Água Azul do Norte.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, **ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 70 da Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado de 05 para 45 os quantitativos de vagas do cargo de Auxiliar Administrativo constante do anexo II da Lei Municipal n. 541/2021, que alterou os anexos previstos no art. 50-B da Lei Municipal n. 483/2018.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA, 12 de novembro de 2021.



ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 34.671.057/0001-34
ANEXO II
QUANTITATIVOS DE CARGOS

ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR		VAGAS	
PROFESSOR		VAGAS	
EDUCAÇÃO INFANTIL		22	
SÉRIES INICIAIS		36	
ARTES		14	
CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS		14	
EDUCAÇÃO FÍSICAS		14	
FILOSOFIA		14	
GEOGRAFIA		14	
HISTÓRIA		14	
LÍNGUA PORTUGUESA		23	
LÍNGUA INGLESA		14	
MATÉMATICA		23	
ATIVIDADES SUPERIOR MULTIPROFISSIONAL	VAGAS	NÍVEL	
ASSISTENTE SOCIAL	01	9	
FONOAUDIOLOGA	02	9	
PSICOLOGO	03	9	
NUTRICIONISTA	01	9	
APOIO PEDAGOGICO DE NÍVEL SUPERIOR	VAGAS		
COORDENADOR PEDÁGOGICO	14		
TÉCNICO PEDAGÓGICO	13		
ATIVIDADE DE ASSISTENTE DE SERVIÇO EDUCACIONAL	VAGAS	NÍVEL	
INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	09	4	
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	05	8	
ATIVIDADE DE AUXILIAR DE SERVIÇO EDUCACIONAL	VAGAS	NÍVEL	
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	80	1	
MERENDEIRA	17	1	
MONITOR INFANTIL	24	1	
CUIDADOR	26	1	
GUARDA VILIGANCIA	43	1	
RECEPCIONISTA	02	1	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	45	3	
PEREIRO	07	6	
PINTOR	07	6	
ENCANADOR	05	6	
MOTORISTA CATEGORIA "D"	19	6	
ELETRICISTA	05	7	
MOTORISTA CATEGORIA "C"	07	6	